



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **055** /DES, de 22 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 260 285/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno de 134.300,00m², bem como as benfeitorias nela encontradas, compreendida entre as estações 2324 +6,00 e 2409+8,00 do trecho PEQUILÁ (DIVISA ES/MG) - MANHUAÇU, da rodovia BR-262, no Município de Manhumirim, de propriedade de EVILÁCIO EMERICK DE MELLO, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Cortez

STANLEY FORTES BAPTISTA

St DIRETOR GERAL

MPN/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>107</i>
de <i>05/06/74</i>
<i>Vencio Pedroni</i>
VENCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD